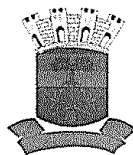
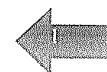


# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70- TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098  
Email: [pmterranova@ibest.com](mailto:pmterranova@ibest.com)



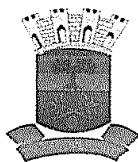
## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº244/2014.

11º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Terra Nova e a **MAJATEL - Empreendimentos Projetos e Consultoria Ltda - Me** na forma a seguir:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, doravante denominada apenas Prefeitura, denominada **Contratante**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.511/0001-70, com sede na Rua Dr. Flavio Pacheco Pereira nº 02, Terra Nova/BA, representada neste ato pela Prefeita **Marineide Pereira Soares** e a empresa **MAJATEL - Empreendimentos Projetos e Consultoria Ltda - Me** doravante denominada **Contratada**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade jurídica, inscrita no CGC/MF sob n.º **07.789.958/0001-52** com sede na **PC Comendador Sampaio, nº 19** - Centro na cidade de Santo Amaro Estado de Bahia, neste ato representada pelo seu representante legal adiante firmado e qualificado através de documento hábil, Sr. Marivaldo Rocha de Oliveira, inscrito sob RG nº 1.818.627/SSP-BA e inscrito sob CPF nº295.697.375-49, adiante firmado e qualificado através de documento hábil, consoante os termos do instrumento de Tomada de Preço que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, fazem-se presentes, para o fim especial de celebrarem o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, tendo em vista o que consta da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2014 Objetivando a Obra de construção civil de uma Cobertura de Quadra Escolar na Rua Professora Belina Amparo Jacu. Através Termo de Compromisso **PAC204930/2013**, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no Município de Terra Nova de empreitada por preço global e contrato Nº **244/2014 no valor de RSR\$232.969,16 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**, os recursos orçamentários para o pagamento da execução das obras e serviços objeto deste Contrato têm como fonte de Receita o Orçamento Geral da União, mediante Convênio com o Governo Federal e os recursos próprios do Município de Terra Nova, cujos valores estão previstos no Orçamento do exercício de 2014 e nas metas do Plano Plurianual de Ações da União, firmado com a **Prefeitura Municipal** de empreitada

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70- TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098  
Email: [pmterranova@ibest.com](mailto:pmterranova@ibest.com)




por preço global o respectivo Processo Administrativo, as cláusulas e condições a seguir descritas:

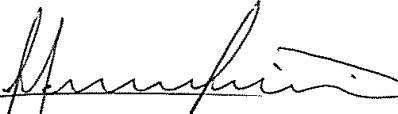
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o prazo inicial em mais 90 (noventa) dias perfazendo o seu prazo original em 1080 (mil e oitenta) dias, passado a vigor entre 14/06/2017 a 14/09/2017. Ficando a Contratada na obrigação de cumprir rigorosamente os demais itens e condições estabelecidos em contrato, que são partes integrantes deste Termo Aditivo como se aqui estivessem sido transcritas. Por este aditivo altera-se apenas o Item da Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este instrumento contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

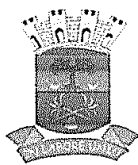
Terra Nova BA, 13 de junho de 2017.

  
MUNICIPIO DE TERRA NOVA  
Marineide Pereira Soares – Prefeita  
Contratante

  
MAJATEL - Empreendimentos  
Projetos e Consultoria Ltda – Me  
Contratada

Testemunhas:

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70- TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098  
Email: [pmterranova@ibest.com](mailto:pmterranova@ibest.com)

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2014.

8º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Terra Nova e a **MAJATEL - Empreendimentos Projetos e Consultoria Ltda - Me** na forma a seguir :

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, doravante denominada apenas Prefeitura, denominada **Contratante**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.511/0001-70, com sede na Rua Dr. Flavio Pacheco Pereira nº 02, Terra Nova/BA, representada neste ato pela Prefeita **Marineide Pereira Soares** e a empresa **MAJATEL - Empreendimentos Projetos e Consultoria Ltda - Me** doravante denominada **Contratada**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade jurídica, inscrita no CGC/MF sob nº **07.789.958/0001-52** com sede na **PC Comendador Sampaio, nº 19** - Centro na cidade de Santo Amaro Estado de Bahia, neste ato representada pelo seu representante legal adiante firmado e qualificado através de documento hábil, Sr. Marivaldo Rocha de Oliveira, inscrito sob RG nº 1.818.627/SSP-BA e inscrito sob CPF nº295.697.375-49, adiante firmado e qualificado através de documento hábil, consoante os termos do instrumento de Tomada de Preço que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, fazem-se presentes, para o fim especial de celebrarem o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, tendo em vista o que consta da TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014 Objetivando a Obras de Construção de uma Quadra Escolar Cobertura com vestiário na Rua Maria de Lourdes Através Termo de Compromisso PAC204177/2013 com recursos do FNDE/MEC, complemento Escola Castro Alves de empreitada por preço global e contrato Nº 245/2014 no valor de R\$509.764,74 (quinhentos e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta quatro centavos), os

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70- TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098  
Email: [pmterranova@ibest.com](mailto:pmterranova@ibest.com)

recursos orçamentários para o pagamento da execução das obras e serviços objeto deste Contrato têm como fonte de Receita o Orçamento Geral da União, mediante Convênio com o Governo Federal e os recursos próprios do Município de Terra Nova, cujos valores estão previstos no Orçamento do exercício de 2014 e nas metas do Plano Plurianual de Ações da União, firmado com a **Prefeitura Municipal** de empreitada por preço global o respectivo Processo Administrativo, as cláusulas e condições a seguir descritas:

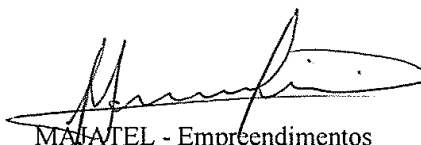
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado o prazo inicial em mais 120 (cento e vinte) dias perfazendo o seu prazo original em 1080 (mil e oitenta) dias, passado a vigor entre 15/05/2017 a 15/09/2017. ficando a Contratada na obrigação de cumprir rigorosamente os demais itens e condições estabelecidos em contrato, que são partes integrantes deste Termo Aditivo como se aqui estivessem sido transcritas. Por este aditivo altera-se apenas o Item da Cláusula Terceira do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS** – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este instrumento contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Terra Nova, BA 12 de maio de 2017.

  
MUNICIPIO DE TERRA NOVA  
Marineide Pereira Soares – Prefeita  
Contratante

  
MAFATEL - Empreendimentos  
Projetos e Consultoria Ltda – Me  
Contratada

Testemunhas: